



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

Reunião extraordinária mês de março/2018.

Data, horário, duração prevista e local:

29/03/2018, às 13 horas, 60 min, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Avorada – Araporã/MG.

Quem a conduzirá e quem estará presente: **Presidente Bruno Antônio Pereira da Cruz, demais Conselheiros, a Diretora da Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Débora Galé, e a servidora Thalita Ferreira Tavares Freitas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.**

Tópicos agendados:

- Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Investimento da Vigilância em Saúde de acordo com a Portaria: 6002/2017.
- Apresentação, apreciação e aprovação Requerimento de Inscrição APAE ao Conselho Municipal de Saúde.

Araporã, 27 de março de 2018.

Bruno Antônio Pereira da Cruz
Bruno Antônio Pereira da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã, Minas Gerais (bônus: 2017 a 2019), realizada aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 13h na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situada a rua Edson Luiz Ferreira, Bairro: Avorada, com a seguinte pauta – Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Investimento da Vigilância em Saúde de acordo com a Portaria número: 6002/2017. E apresentação do Requerimento de Inscrição no Conselho Municipal de Saúde. Reunidos, o presidente, senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz, agradeceu a todos pela presença e passou a palavra a mim, Edilaine Aparecida Silva, designada a redigir a ATA da reunião, informei a todos os presentes que houve troca de Secretário Municipal de Saúde, deixando a secretária o senhor Roberto Wanderley do Nascimento, e sendo a senhora Caíla Ferreira de Oliveira Teixeira a atual secretária, que por razões de estar acontecendo outras reuniões necessárias, não pode comparecer na reunião do Conselho, porém disponibilizou sua atenção para analisar e ajudar na documentação do Marco Regulatório, em seguida passou a palavra para a senhora Thalita Ferreira Tavares Freitas, servidora da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social que cumprimentou a todos e apresentou o requerimento e alguns documentos referente ao Marco Regulatório. Esclarecendo em seguida que a Entidade APAE de Araporã, requereu a inscrição no Conselho Municipal de Saúde para assim dar credenciamento para prestadores de serviços de profissionais da área da saúde, para atuar na APAE, explicando que a Lei 13019/2014 especifica o repasse de verba da Administração Pública embasada na Lei Orçamentária do Município para as Entidades, justificando ainda que a APAE de Araporã esta prevista nos três segmentos: Saúde; Educação e Assistência Social, sendo que já encontra-se inscrita nos Conselhos da Assistência Social e da Educação e agora para constar no Conselho Municipal de Saúde. Em seguida explicou que de acordo com a Lei do Marco Regulatório a entidade elabora o Plano de Trabalho e repassa para a Comissão de Avaliação e Monitoramento, assim aprovando esse Projeto de trabalho o órgão Municipal repassa o valor devido para a Entidade que depois fará a prestação de contas de todo o gasto realizado conforme o plano de trabalho elaborado, e os gestores fiscalizam o decorrer do Termo firmado entre Entidade e Prefeitura. Em seguida todos os conselheiros presentes concordaram com a aprovação da Inscrição da Entidade APAE de Araporã no Conselho Municipal de Saúde. Então o presidente do conselho senhor Bruno apresentou o Plano de Investimento da Vigilância em Saúde, passando a palavra para a senhora Débora Galé Ribeiro que expôs as ações e os investimentos do Plano explicando que os valores lançados são estimativas e que os valores das compras efetivadas devem chegar ao valor que está na conta da Vigilância de acordo com a Portaria 6002/2017, e se ultrapassar o valor em conta a Prefeitura efetua o pagamento do valor excedido. Após as explicações os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano apresentado, e nada mais a acrescentar nessa reunião o senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz, Presidente declarou encerrada a reunião, e eu Edilaine Aparecida Silva, segunda secretária do Conselho levei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Edilaine Aparecida Silva, Bruno Antônio Pereira da Cruz

PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BISSOLÉGO SES/MG Nº 6.002/2017-06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ata		Investimentos	
Atividade	Responsável pelo acompanhamento	Valor	Situação de acompanhamento
Atividade que produzirá resultados no município	Responsável pelo acompanhamento	Valor	Situação de acompanhamento
Realizar visitas de avaliação para o controle de qualidade da Vigilância em Saúde, abrangendo: Zonas e Bônus de Saúde.	Debora Galé Ribeiro	R\$ 1.000,00	Para das liras em processo de requisição para a Prefeitura.
Melhorar o desempenho dos serviços de saúde, abrangendo: ACS's, visitas domiciliares.	Natara Costa Vidala	R\$ 1.000,00	Para das liras em processo de requisição para a Prefeitura.

Elaborar a VISA sobre equipamentos	Melhorar o desempenho dos serviços de saúde, abrangendo: ACS's, visitas domiciliares.	Debora Galé Ribeiro	Adquirir equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, incluindo: 01 - 120 X 120 X 120 cm, 02 - 120 X 120 X 120 cm, 03 - 120 X 120 X 120 cm, 04 - 120 X 120 X 120 cm, 05 - 120 X 120 X 120 cm, 06 - 120 X 120 X 120 cm, 07 - 120 X 120 X 120 cm, 08 - 120 X 120 X 120 cm, 09 - 120 X 120 X 120 cm, 10 - 120 X 120 X 120 cm.	Natara Costa Vidala	R\$ 12.500,00	Para das liras em processo de requisição para a Prefeitura.
Elaborar a VISA sobre equipamentos	Melhorar o desempenho dos serviços de saúde, abrangendo: ACS's, visitas domiciliares.	Debora Galé Ribeiro	Adquirir equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, incluindo: 01 - 120 X 120 X 120 cm, 02 - 120 X 120 X 120 cm, 03 - 120 X 120 X 120 cm, 04 - 120 X 120 X 120 cm, 05 - 120 X 120 X 120 cm, 06 - 120 X 120 X 120 cm, 07 - 120 X 120 X 120 cm, 08 - 120 X 120 X 120 cm, 09 - 120 X 120 X 120 cm, 10 - 120 X 120 X 120 cm.	Natara Costa Vidala	R\$ 12.500,00	Para das liras em processo de requisição para a Prefeitura.
Elaborar a VISA sobre equipamentos	Melhorar o desempenho dos serviços de saúde, abrangendo: ACS's, visitas domiciliares.	Debora Galé Ribeiro	Adquirir equipamentos para a Unidade Básica de Saúde, incluindo: 01 - 120 X 120 X 120 cm, 02 - 120 X 120 X 120 cm, 03 - 120 X 120 X 120 cm, 04 - 120 X 120 X 120 cm, 05 - 120 X 120 X 120 cm, 06 - 120 X 120 X 120 cm, 07 - 120 X 120 X 120 cm, 08 - 120 X 120 X 120 cm, 09 - 120 X 120 X 120 cm, 10 - 120 X 120 X 120 cm.	Natara Costa Vidala	R\$ 12.500,00	Para das liras em processo de requisição para a Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

Executar ações de compra	Manter o serviço da VISA	Vigilância Epidemiológica	Dobson Gled Ribeiro	Adquirir 17 computadores, 24.000 fms, mesa e cadeira para sala de reuniões, mesa de escritorio, cadeira giratória, cadeiras para sala de reunião e impressora multifuncional de grande porte, para o setor de planejamento e gestão, especificações em anexo.	Natura Com VISA	R\$ 590,00	Para dar baixa em nome do setor em processo de aquisição para registro para entrega.

DATA: 21/03/2018
 Assinatura do Chefe do Centro Municipal de Saúde:
 Local: Araporã - MG
 Flávia Regina Silva
 Chefe do Centro Municipal de Saúde

ARAPORÃ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
 Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
 Av. Tacerado de Alkaido Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
 Fone: (35)4-3284-9550

Estado de Minas Gerais
 Município de Araporã
 Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 2ª reunião extraordinária realizada aos 29 dias do mês de março de 2018, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:
 • Art. 1º: Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Investimento da Vigilância em Saúde de acordo com a Portaria: 6002/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE
 Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

Bruno Antônio Pereira da Cruz
 Bruno Antônio Pereira da Cruz
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA Extrato de Aditivo de Contrato n. 54/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Objeto: Fica Prorrogado o Prazo do contrato n.º54/2017 por mais 2 (dois) meses, e acréscimo de R\$ 10.000,00(dez mil reais) para suplementação do objeto do presente contrato previsto na cláusula 2º do contrato original, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ANA PAULA VIEIRA TOMAZ – ODONTOLOGA
Dotação: 02.09.01.10.301.0024.3.3.90.34
 Ficha 311
Fundamentação Legal: Inexigibilidade N. 008/2017, Credenciamento nº 001/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ERRATA Extrato de Aditivo de Contrato n. 74/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Objeto: Fica Prorrogado o Prazo do contrato n.º74/2017 por mais 2 (dois) meses e acréscimo de R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais) para suplementação do objeto para o serviço previsto na cláusula 2º do contrato original, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - ME
Dotação: 02.09.01.10.301.0024.3.3.90.34
 Ficha 311
Fundamentação Legal: Inexigibilidade N. 008/2017, Credenciamento nº 001/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ERRATA Extrato de Aditivo de Contrato n. 78/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Objeto: Fica Prorrogado o prazo do contrato n.º 78/2017 pelo período de 02(dois) meses e acréscimo de R\$ 24.700,00(vinte e quatro mil e setecentos reais) para suplementação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

objeto o serviço previsto na cláusula 2º do contrato original, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CENTRO SAÚDE DE ARAPORA LTDA - ME

Dotação: 02.09.01.10.301.0024.3.3.90.34

Ficha 311

02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 316

02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34 Ficha 323

Fundamentação Legal: Inexigibilidade N. 008/2017, Credenciamento nº 001/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Aditivo de Contrato n. 93/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: Fica Prorrogado o Prazo do contrato n.º 93/2017 por mais 2 (dois) meses e acréscimo de R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais) para suplementação do objeto para o serviço previsto na cláusula 2º do contrato original, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CLINICA MÉDICA REVITALIZE LTDA

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.3.3.90.34

Ficha 316 (Hospital Municipal)

Fundamentação Legal: Inexigibilidade N. 008/2017, Credenciamento nº 001/2017, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã/MG, destinadas as atividades precípuas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são

conferidas e considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração:

Considerando que a locação do imóvel é indispensável para atender as específicas e precípuas finalidades e necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG;

Considerando que a empresa Alvorada Administração e Participações S/A possui imóvel que atende as necessidades da municipalidade;

Considerando o que dispõe o art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que o preço arbitrado acha-se dentro dos praticados no mercado;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação de locação com a empresa Alvorada Administração e Participações S/A, empresa regularmente cadastrada no CNPJ n. 22.585.251/0001-18, com sede a Rod. BR 153, Km 03, s/ nº., Fazenda Gil, Zona Rural, na cidade de Araporã/MG, , do locação de 01 (um) imóvel, na área urbana do município de Araporã, para atender as específicas e precípuas finalidades e necessidades de instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araporã/MG, localizado na Rua Antônio Franceschi, nº. 86/88, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no valor global de **R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
– Estado de MINAS GERAIS, aos 02 dias do
mês de abril de 2018.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
-Original Assinado-

DECRETO Nº3343/2018

*“Concede **promoção** funcional dos
servidores que especifica”*

A Prefeita Municipal de Araporã,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do
Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais
previstos 24 a 26 da Lei Complementar n.
057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº
2208/2013 e 2216/2013, que regulamenta o
processo de avaliação de desempenho dos
servidores municipais de carreira para fins de
promoção;

Considerando o relatório final da
Comissão de Avaliação de Desempenho,
nomeada pelo Decreto nº 2952/2016;

Considerando que a servidora ora
Requerente cumpre as exigências do
interstício de 365 dias de efetivo exercício no
mesmo nível de vencimento e obteve a
pontuação mínima na Avaliação de
Desempenho exigida para promoção na
carreira.

Considerando que a servidora
requerente ocupa o cargo de Agente
Administrativo e comprovou possuir a
conclusão de curso Pós Graduação Lato
Sensu em Gestão Pública que corresponde ao
nível B V da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de
promoção da servidora, Sra. Daiane de Souza
Santos, do cargo Agente Administrativa, que
passa ocupar o nível B V na tabela de
vencimentos da Carreira, conforme previsto no
Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei
Complementar nº057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em
vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-
MG, aos 29 dias do mês de Março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO 3344/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei
Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21
de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a
reestruturação administrativa do Poder
Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo de
Diretor de Gestão de Saúde a Sra. Edilaine
Aparecida Silva.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrario.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3345/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Sra. Elaine Aparecida Santos Oliveira.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3346/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Coordenador de Atenção Básica a Sra. Maria Luiza Valentim Arruda.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3347/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Supervisor de Informação de Dados a Sra. Meire Plinea Silva.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3348/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Gerente de Conselhos o Sr. Marlon Ferreira Duarte.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3349/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Supervisor de Esporte e Lazer o Sr. Osmar Galé.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3350/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 161

Araporã-MG, 02 de abril de 2018.

de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador do Gabinete do Vice Prefeito o Sr. Peter Pereira Delgado.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3351/2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Gerente Administrativo o Sr. Rodrigo Santana.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Talline Medeiros Silva.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br